



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

Site: [www.cmtabuleiro.ce.gov.br](http://www.cmtabuleiro.ce.gov.br)  
E/MAIL: [cmtabuleiro@yahoo.com.br](mailto:cmtabuleiro@yahoo.com.br)

## **PROCESSO Nº 062/2013**

<b>ESPÉCIE</b>	PROJETO DE LEI Nº 056/2013, DE 22 DE MAIO DE 2013.
<b>INTERESSADO</b>	MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE
<b>DATA DE AUTUAÇÃO</b>	24 DE MAIO DE 2013
<b>REMETENTE</b>	VEREADOR FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES
<b>PROCEDÊNCIA</b>	PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ TABULEIRENSE, NA FORMA QUE INDICA. ANTÔNIA PEREIRA PINTO LIMA.



Estado do Ceará  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
*Legislando com Democracia*

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

24/05/13

SECRETÁRIA



**PROJETO DE LEI Nº 056/2013, DE 22 DE MAIO DE 2013.**

Concede o título de Cidadã  
Tabuleirense, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido a Senhora **ANTÔNIA PEREIRA PINTO LIMA**, o  
Título de Cidadã Tabuleirense.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 22  
de maio de 2013.

  
**Francisco Feitosa Guimarães**  
Vereador

## ANTONIA PEREIRA PINTO LIMA - HISTÓRICO



Antonia Pereira Pinto Lima nasceu em 12 de setembro de 1962, no município de Diamante, estado da Paraíba. Filha do Senhor Avelino Pereira Pinto e da Senhora Ana Maria da Conceição, a mesma foi criada pelos avós que morava em Ibiara, também no estado da Paraíba. Seus avós, de origem humilde, moravam em casa de taipa e viviam uma vida simples. Aos 7 anos passou por um grande sofrimento que foi o falecimento do seu avô, de quem tinha muita afeição. Desde então, sua vida tornou-se muito difícil devido a dificuldades financeiras e teve que começar a trabalhar aos 9 anos para se sustentar. Seus pais, muito pobres e com 9 filhos para criar, não tinham condições de ampará-la e desde muito cedo soube o valor do trabalho para uma vida digna.

Aos 18 anos de idade conheceu o Senhor Evilázio de Oliveira Lima, um cearense que trabalhava na Empresa Queiroz Galvão, com o qual compartilharia o resto da sua vida. No ano de 1982, aos 19 anos e já casada, veio a morar nesta cidade de Tabuleiro do Norte, aonde Deus a abençoou com três filhas: Samanta Niedja Pinto Lima, Clarice Pinto Lima e Joquebede Pinto Lima.

Nesta cidade de Tabuleiro do Norte, a Senhora Antonia conseguiu melhorar suas condições de vida e vislumbrar um futuro melhor para si e para sua família. Trabalhando como doméstica, aqui ela teve a oportunidade de concluir o ensino médio na Escola Francisco Moreira Filho, aos 22 anos de idade, após casada e ser mãe pela primeira vez, e passou a sonhar com um futuro profissional mais promissor.

A Senhora Antonia sempre foi uma pessoa de muita fé e que batalhou muito na vida. Em 1992, deu um importante passo na sua vida espiritual ingressando na igreja Assembléia de Deus e aceitando a Jesus, e lá ela criou suas filhas, educando-as em valores e bons costumes.

Atualmente, Dona Antonia trabalha como cozinheira-chefe na Escola Estadual de Educação Profissional Avelino Magalhães e sente-se realizada como mãe, esposa e profissional. Com saudade da família que não vê há 31 anos, ela recentemente foi visitá-la incentivada por seus colegas de trabalho e amigos, e desde então considera-se uma pessoa feliz e grata a Deus por tudo que a vida tem lhe proporcionado nesta cidade.



Estado do Ceará  
Poder Legislativo Municipal  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

18ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 14ª LEGISLATURA DO DIA 24 DE MAIO DE 2013.

REFERENTE: Projetos de Lei de Títulos de Cidadania de autoria do Poder Legislativo.

OBSERVAÇÕES: N.ºs.: "050 a 061/2013".

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA	X			
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCA ERINALVA FERNANDES	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA				X
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO				
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	X			
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA	X			
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA	X			

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

APROVADO por:  
 unanimidade  
 votos favoráveis  
 votos contra  
 abstenções  
 ausentes

Única Discussão – Sessão Ordinária do dia 24/05/2013.

Marcos Aurélio de Araújo  
Presidente



Estado do Ceará  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
*Legislando com Democracia*



**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 056/2013, DE AUTORIA DO VEREADOR – FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES:**

Concede o título de Cidadã Tabuleirense, na forma que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido a Senhora **ANTÔNIA PEREIRA PINTO LIMA**, o Título de Cidadã Tabuleirense.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, em 24 de maio de 2013.**

Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena  
Presidente

Ver. Francisco Hilário de Oliveira  
Vice-Presidente

Paulo Maciel de Oliveira  
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.

Ver. Marcos Aurélio de Araújo  
Presidente

